Este documento foi assinado via DocFlow por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

SERGIPE PREVIDENCIA GOVERNO DE SERGIPE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 2

PORTARIA Nº 45/2025

17 de Julho de 2025.

Exclui na composição dos integrantes do Grupo de Trabalho da Portaria nº 003/2025 - "ACOMPANHAMENTO DA HABILITAÇÃO, VALIDAÇÃO E NOVAÇÃO DOS SALDOS DEVEDORES DO FCVS", de 01 de Janeiro de 2025, do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 11 e de acordo com o disposto no Art. 31 Inciso II da Lei nº 5. 852, de 20 de março de 2006, resolve:

EXCLUIR:

JÉSSICA MARIA MENEZES DE JESUS, inscrito(a) no CPF nº **063.XXX.XXX-08**,como coordenador(a) do Grupo de Trabalho, de que trata a Portaria n° 003, de 01 de Janeiro de 2025, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Julho de 2025.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 17 de Julho de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor Presidente